PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 22173 Recebido 12 / 08 / 21 Ass.	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 053/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado a **recuperação de trecho da linha Linha 135, nas mediações da Associação ASPROVIN, Setor 12, Gleba Corumbiara**, mediante o patrolamento e encascalhamento desta estrada.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, haja vista que as condições, nestas linha , estão precárias devido ao grande número de buracos e, até mesmo, valetas formadas devido o período chuvoso e assim dificultando o tráfego de veículos nesta localidade.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 12 de Agosto de 2021.

Vereador Zezinho da Diságua

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

trabalhando pelo povo

PREFEITURA DE VILHENA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

Mem. n° 0610/2021/SEMOSP Vilhena – RO, 20 de Agosto de 2021

Àо
GABINETE

Assunto: Indicação 53 e 54 – Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta às indicações 53 e 54/2021, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, informa que para o serviço solicitado na indicação 53 foi emitida ordem de serviço e o mesmo será executado o mais breve possivel dentro das possibilidades desta SEMOSP, e a para a indicação 54 informamos que o serviço será executado no inicio das águas para evitar danos maiores a vegetação do canteiro central.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras
Decreto: 52.699/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 22322
Recebido 24 / 08 / 21
Ass.

HEN[illegible]UTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat.14334